



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -  
CNPJ: 11.256.054/0001-39

---

**DECRETO Nº 150, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Transfere, nas repartições públicas no âmbito do município de Toritama – PE, o feriado de 21 de abril de 2022 para o dia 22 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei Orgânica municipal e considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal,

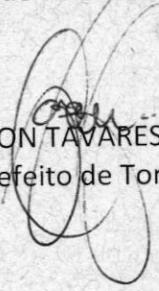
DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto transfere, nas repartições públicas no âmbito do município de Toritama – PE, o feriado de 21 de abril de 2022 para o dia 22 de abril de 2022.

§1º. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 20 de abril de 2022, 69º da Emancipação.

  
EDILSON TAVARES DE LIMA  
Prefeito de Toritama

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA**

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras  
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000